

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

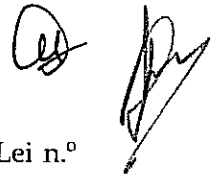
ATA N.º 27 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Fernando António Pais Silvério
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134		
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vice-Presidente	Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/01/2019;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/01/2019;-----
- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 31/01/2019;-----
- 4 - Análise, discussão e deliberação da forma de aplicação do artigo 9º da Lei nº 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, no domínio da Educação, nos termos propostos no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, no domínio da Saúde, nos



termos propostos no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 9 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 040/2019, de 6 de fevereiro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 8 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de ~~de~~ Acordo quadro para a aquisição de serviços de análise físico-químicas, bacteriológicas e outras relativas à qualidade das águas de abastecimento e consumo humano, piscinas, termal, residuais e outras, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


----- 9 - Análise, discussão e votação da 1ª proposta de alteração orçamental (GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do Espetáculo "Histórias que Dão para Ver"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 028/2019, de 23 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 034/2019, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots temáticos", de acordo com a Informação de Serviço n.º 033/2019, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento "Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15



e 16 de outubro de 2017”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 045/2019, de 06 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões (“Portal Geográfico Viseu Dão Lafões”)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 036/2019, de 5 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas no âmbito dos “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 038/2019, de 6 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de parceria a estabelecer entre o Turismo do Centro de Portugal e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da participação conjunta na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2019, de acordo com a Informação de Serviço n.º 039/2019, de 6 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 17 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 2 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 043/2019, de 06 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de novo prazo contratual e de não execução de trabalhos, no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de estações meteorológicas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 047/2019, de 06 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de novo prazo contratual, no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para elaboração do estudo dos planos estratégicos no âmbito do património natural na região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 046/2019, de 06 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa tensão” (CP\_10/2018), de acordo com a



Informação de Serviço n.º 044/2019, de 06 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de definição dos objetivos estratégicos para efeitos de implementação do SIADAP, de acordo com a Informação de Serviço n.º 048/2019, de 07 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 22 - Análise, discussão e votação da solicitação efetuada pelo Município de Sátão, para autorização de levantamento de uma lápide de granito, de acordo com a Informação de Serviço n.º 547/2018, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 23 - Análise, discussão e votação da listagem das propostas culturais presentes à Convocatória Aberta, de acordo com a Informação de Serviço n.º 049/2019, de 07 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do contrato, celebrado a 5 de dezembro de 2018, com a empresa Desperta Prestígio Unipessoal, Lda., no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio à execução e monitorização do projeto "Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 053/2019, de 08 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato, celebrado a 28 de dezembro de 2018, com a empresa Gabriela Lopes, Unipessoal, Lda., no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro", de acordo com a Informação de Serviço n.º 054/2019, de 08 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato, celebrado a 14 de maio de 2018, e renovado por deliberação do Conselho Intermunicipal a 4 de setembro de 2018 e a 8 de janeiro de 2019, com Gina Maria da Cruz Bernardo Tomaz, no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro", de acordo com a Informação de Serviço n.º 055/2019, de 08 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



---- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitada pelo Município de São Pedro do Sul, de acordo com a Informação de Serviço n.º 056/2019, de 08 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal do teor do e-mail enviado à Senhora Ministra da Saúde onde era solicitada uma reunião urgente.---

---- Informou, também, o Conselho Intermunicipal, que tinha sido remetido, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, um e-mail a solicitar a sua intervenção no sentido de se desbloquear o impasse que a CIM Viseu Dão Lafões vive no tocante à problemática da transferência de competências, tal como havia ficado acordado na última reunião do Conselho Intermunicipal.-----

---- Informou, ainda, que, atendendo a que a primeira terça-feira do mês de março era a terça-feira de Carnaval, a reunião do Conselho Intermunicipal se iria realizar no dia 12 de março, ou seja, na terça-feira seguinte, tendo, para o efeito, merecido a concordância unânime dos presentes.-----

---- Referiu, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que continuava, cada vez mais, incrédulo, com as afirmações que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu continuava a proferir relativamente a ele e a toda a situação vivida na CIM no âmbito do exercício imediato das competências transferidas da Administração Central para a CIM Viseu Dão Lafões.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que se a Câmara de Viseu achava ou ainda acha que a solução encontrada para a liderança da CIM não era a melhor, então o Município de Viseu e o seu Presidente que apresentem outra.-----



---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que não tinha voltado a falar para a comunicação social para evitar qualquer situação e como forma de se colocar um ponto final na situação.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que afirmou que a situação tinha ficado resolvida com a eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes, pelo que o Conselho Intermunicipal tinha decidido, logo estava decidido. -

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que tinham sido enviados e-mail para os municípios com os agendamentos das conferências Teen e a entrega dos kits do Gaspar, no âmbito do projeto de empreendedorismo nas-escolas.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que no passado dia 11 de fevereiro, tinha entrado em funções a técnica superior que iria trabalhar na CIM no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.-----

---- Ainda no âmbito da proteção civil o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou o Conselho Intermunicipal que relativamente à constituição das Brigadas de Sapadores Florestais era importante que o Conselho Intermunicipal tomasse decisões sobre a forma como deverão ser disponibilizados os recursos financeiros de que a CIM precisa.-----

---- Concluiu este assunto, explicando, a forma como seriam adquiridas as máquinas pesadas que inicialmente se encontravam previstas serem adquiridas pela CIM e que agora será uma competência do ICNF, sendo que por este motivo a CIM e, concomitantemente, os Municípios, não terão que despende qualquer verba para a contrapartida nacional, sendo que isso não inviabilizava o facto de ter que ser cada CIM a resolver a necessidade de arranjar manobreadores de máquinas para desenvolver o trabalho quando estas estiverem sob a alçada da CIM.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, reiterando a necessidade de os Senhores Presidentes confirmarem a sua presença na missão a Bruxelas, para que fosse possível efetuarem-se as reservas, atempadamente.-----

---- Relativamente à Rede Cultural Viseu Dão Lafões, o Senhor Secretário Executivo, informou que o espetáculo "O Presente de César" tinha corrido muito bem nos locais por onde já tinha passado.-----

---- O Senhor Secretário Executivo informou que, no seguimento das reuniões realizadas com os Senhores Vereadores do Pelouro do Turismo, estes tinham ficado de enviar um



conjunto de informações sobre o turismo cultural, o que em alguns dos casos ainda não tinha acontecido, pelo que solicitava a intervenção dos Senhores Presidentes. -----

---- No tocante à presença da CIM na BTL, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, solicitou aos Senhores Presidentes que pressionassem os serviços a responder às questões que lhes tinham sido colocadas e que estavam a bloquear a normal programação e desenvolvimento dos trabalhos de preparação e programação da CIM para o evento. -----

---- O Senhor Secretário Executivo informou, ainda, que à mesma hora a que estava a decorrer a presente reunião do Conselho intermunicipal estavam a realizar-se reuniões de trabalho, no âmbito da Rede da Educação, com os Senhores Vereadores do Pelouro e que no dia seguinte se iria realizar uma reunião com os Senhores Diretores dos Agrupamentos Escolares e das Escolas Profissionais, no âmbito da Rede dos Cursos Profissionais na região. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que a CIM da Região de Coimbra tinha colocado a questão ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e a ele próprio sobre a possibilidade de ser elaborado um protocolo de colaboração para que a empresa que está a trabalhar para a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da requalificação do IP3, também o pudesse fazer para eles, estando estes dispostos a partilhar os custos suportados pela CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Depois de analisado pelos diversos membros do Conselho Intermunicipal e tendo estes manifestado concordância para que o protocolo fosse celebrado, ficou a CIM de apurar junto da sua congénere se se mantinha a vontade de se efetivar o referido protocolo. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando que no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, tinha sido publicado o Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, onde era disponibilizada uma verba com vista à implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), para o qual a CIM iria começar a preparar a respetiva candidatura. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Lobo, que propôs que no âmbito da reprogramação do PDCT se deveria aproveitar para discutir a problemática do mapeamento na cultura e na educação, tanto mais que o seu município na cultura não tinha sido contemplado com qualquer verba e que na educação



o valor identificado era demasiado baixo para desenvolver qualquer ação, pelo menos bem-feita.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicou aos presentes que a reprogramação não implica aumento de FEDER ou de FSE, sendo que apenas ao nível do SIZÉ é que se tinha verificado um aumento do chamado "envelope financeiro".-----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, afirmando, que coisa diversa era o "envelope financeiro" que a CCDR do Centro tinha afirmado que iria existir, sendo que, até ao momento, não tinha conhecimento de nada.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que, relativamente ao assunto em apreço, afirmou que o problema dos mapeamentos é que eles tinham sido previamente definidos e como tal já estariam identificadas as intervenções a operar.-----

----- Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----


----- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/01/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/01/2019.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/01/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/01/2019.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 31/01/2019 - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 31/01/2019.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e deliberação da forma de aplicação do artigo 9º da Lei nº 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que ~~tinha convidado~~ o Dr. Andrade Miranda, advogado que estava a acompanhar esta matéria para a CIM Viseu Dão Lafões e o Dr. Vítor Simões, Revisor Oficial de Contas da CIM Viseu Dão Lafões e que, também, tem acompanhado este assunto.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, lembrando, os presentes que era importante resolver este problema, tanto mais que como os Senhores Presidentes se deveriam lembrar, na reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, tinha voltado a colocar o assunto e este tinha dito que teriam que ser os Órgão próprios da CIM Viseu Dão Lafões a resolver o assunto e que o pedido de Parecer remetido aos Serviços Jurídicos do Ministério da Administração Interna não iria ser respondido. -----

---- Neste sentido, referiu o Senhor Secretário Executivo, o único Parecer que a CIM Viseu Dão Lafões tinha rececionado tinha sido da Comissão de Normalização Contabilística que indicava que o ativo deveria ser tratado como ativo contingente e refletido, apenas, no anexo ao balanço e demonstração de resultados, pelo que, em função do exposto, o Senhor Secretário Executivo, reiterou, uma vez mais, ao Conselho Intermunicipal a urgência na resolução desta temática, até porque a própria CNC, também, referia que o tratamento como ativo contingente não se deveria manter "ad eternum". -----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Andrade Miranda e ao Dr. Vítor Simões que voltaram a expor quer na vertente jurídica quer na vertente contabilística a situação em que todo este processo se encontrava, tendo para o efeito historiado todo o caminho que em cada uma das vertentes se tinha realizado, sendo que, na opinião de ambos a forma como o

Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, tinha enquadrado a questão era a adequada e a que espelhava a realidade atual do problema. -----

----- Depois de responderem a um conjunto de questões colocadas pelos Senhores Presidentes e questionados sobre que rumo dar ao processo, dado o Conselho Intermunicipal ter, enquanto órgão executivo da CIM Viseu Dão Lafões, um conjunto de obrigações legais que importava cumprir, ambos informaram que a forma de se resolver seria o desencadeamento dos procedimentos judiciais tendentes à definição jurídica plena da exigibilidade dos saldos constantes do mapa anexo à transferência da Universalidade. -----


----- Neste sentido, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que o Senhor Dr. Andrade Miranda deveria preparar uma informação jurídica ao Conselho Intermunicipal para que este pudesse deliberar sobre o assunto em apreço. -----

----- Quanto ao ~~quinto ponto da ordem de trabalhos~~ - Análise, discussão e votação da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, no domínio da Educação, nos termos propostos no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou o assunto em apreço a discussão. -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos foi presente uma exposição, do Secretário Executivo da CIM, onde este deu nota de todo o trabalho intermunicipal que tem vindo a ser realizado no domínio da educação e da formação. -----

----- Neste contexto, explicou, que a CIM Viseu Dão Lafões, tem constituída uma plataforma de cooperação Institucional, organizada em 4 redes temáticas, da qual fazem parte a rede da educação e a rede da qualificação e do mercado de trabalho, que tem como parceiro chave a DGESTE e o IEFP, respetivamente, sendo no seio, destas duas redes, que são consensualizadas intervenções/projetos no domínio da educação e da formação. -----

----- Assim, explicou, que na rede da educação, onde participam os agrupamentos de escola, as escolas profissionais, os vereadores com o pelouro da educação, os centros de formação de professores, entre outros parceiros, são definidos e consensualizados todos os projetos neste domínio temático, referindo, a título de exemplo, o projeto de promoção do sucesso educativo em Viseu Dão Lafões e a definição da rede de cursos profissionais,



tendo inclusivamente, a CIM Viseu Dão Lafões, neste projeto específico, sido CIM piloto a nível nacional há cinco anos atrás. -----

---- Explicou, ainda, o Secretário Executivo, que esta rede da educação tem-se revelado fundamental no apoio, à CIM e aos seus municípios, em todo o processo de construção e de implementação do plano de promoção do sucesso escolar e combate ao abandono e, desta forma, assegurar a relevância e a complementaridade de projetos (municípios, escolas), capitalizando experiências e resultados, inovando nas abordagens e, por essa via, criando valor e garantindo resultados para a comunidade educativa da nossa região.

---- O Secretário Executivo deu ainda nota que foi no âmbito da Rede da Qualificação e Mercado de Trabalho, ~~que foi consensualizado~~ na região, a prioridade de obter e reforçar o conhecimento sobre as necessidades de competências e de formação para o tecido empregador da região e, seguidamente, sido construído um instrumento que permitiu reunir, sistematizar e divulgar informação sobre ~~essas~~ necessidades, no sentido de orientar estrategicamente as intervenções no território em matéria de oferta formativa e de criação e desenvolvimento de oportunidades de qualificação dos ativos, empregados e desempregados, adultos e jovens. Lembrou, o Secretário Executivo, que foi neste contexto que foi decidido lançar um inquérito online, dirigido às entidades empregadoras localizadas nos 14 municípios de Viseu Dão Lafões, o qual teve como objetivo identificar necessidades de competências e de formação na região Viseu Dão Lafões, que se colocam nos diferentes setores de atividade económica no curto e médio prazo, e segundo a perspetiva das organizações ou entidades empregadoras da região.-

---- No que respeita ao planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar, e que é uma das competências a transferir para as entidades intermunicipais conforme dispõe o diploma, o Secretário Executivo referiu que o mesmo está diretamente relacionado com a definição da rede de mobilidade e transportes da nossa região e que tem sido, preparada, ao longo dos últimos três anos, com os vereadores do pelouro, com as equipas técnicas de cada um dos municípios, sendo, acompanhada, de muito perto, pelos Senhores Presidentes de Câmara, em sede de Conselho Intermunicipal. -----

---- Referiu, em jeito de conclusão, o Secretário Executivo, que as referidas competências que estão a ser objeto de descentralização já têm um histórico de trabalho conjunto ao nível intermunicipal, com muitos e bons resultados para a região, sendo, inclusivamente, este mesmo trabalho, reconhecido pelos vários atores no domínio da educação que com a CIM Viseu Dão Lafões interagem. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aceitar o exercício da competência no domínio da educação, nos termos da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, tal como previsto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, no domínio da Saúde, nos termos propostos no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou a assunto a discussão. -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que esta, também, era uma competência partilhada entre a CIM e os municípios, sendo que à CIM ficava a incumbência de participar na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito Intermunicipal. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que seria, igualmente, competência da Comunidade Intermunicipal a emissão de pareceres sobre acordos em matéria de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados, a designação de um representante nos órgãos de gestão das unidades locais de saúde, na respetiva área de influência e presidir ao Conselho consultivo das unidades de saúde do setor público administrativo ou entidades públicas empresariais. -----

----- Concluiu na sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que a nomeação do membro que preside ao Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Tondela-Viseu já era nomeado pelo Conselho Intermunicipal, tal como, também, era o Conselho Intermunicipal que designava os representantes ao ACES Dão Lafões, pelo que estas competências eram instrumentais e apenas estavam a corporizar uma realidade já vivida. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aceitar o exercício da competência no domínio da saúde, nos termos da proposta de



concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, tal como previsto no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

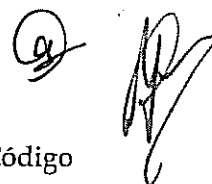
----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 9 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 040/2019, de 6 de fevereiro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º ~~040/2019~~, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 9 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de "Acordo quadro para a aquisição de serviços de análise físico-químicas, bacteriológicas e outras relativas à qualidade das águas de abastecimento e consumo humano, piscinas, termal, residuais e outras, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar o relatório final e a respetiva minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de "Acordo quadro para a aquisição de serviços de análise físico-químicas, bacteriológicas e outras relativas à qualidade das águas de abastecimento e consumo humano, piscinas, termal, termal, residuais e outras". -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 1ª proposta de alteração orçamental (GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a 1ª proposta de alteração orçamental (GOP), para o exercício económico de 2019. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do Espetáculo "Histórias que Dão para Ver"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 028/2019, de 23 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 028/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do Espetáculo "Histórias que Dão para Ver"". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 034/2019, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 034/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots temáticos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 033/2019, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota-Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 033/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

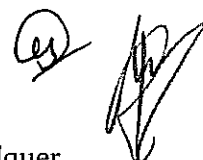
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots temáticos”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 045/2019, de 06 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 045/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço, sendo que, ainda, a este propósito solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse o Conselho Intermunicipal, sobre a forma como se iria dar arranque às obras.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que a CIM iria dar início às obras sem ter o visto do Tribunal de Contas,





sendo que tal como previsto na legislação respetiva não poderá haver lugar a qualquer tipo de pagamentos ao empreiteiro, sendo que se o visto for recusado a CIM apenas terá que pagar os trabalhos realizados, pelo que, desta forma não se correrá o risco de se perder o apoio financeiro previsto na candidatura aprovada pelo FSUE. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento "Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017"-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões ("Portal Geográfico Viseu Dão Lafões")", de acordo com a Informação de Serviço n.º 036/2019, de 5 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 036/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões ("Portal Geográfico Viseu Dão Lafões")".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas no âmbito dos "Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 038/2019, de 6 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota

Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 038/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas no âmbito dos "Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal"". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de parceria a estabelecer entre o Turismo do Centro de Portugal e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da participação conjunta na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2019, de acordo com a Informação de Serviço n.º 039/2019, de 6 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 544/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de parceria a estabelecer entre o Turismo do Centro de Portugal e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da participação conjunta na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2019". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 2 da "Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 043/2019, de 06 fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 043/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 2 da "Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de novo prazo contratual e de não execução de trabalhos, no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de estações meteorológicas", de acordo com a Informação de Serviço n.º 047/2019, de 06 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 047/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de novo prazo contratual e de não execução de trabalhos, no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de estações meteorológicas". -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de novo prazo contratual, no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços para elaboração do estudo dos planos estratégicos no âmbito do património natural na região Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 046/2019, de 06 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 046/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de novo prazo contratual, no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços para elaboração do estudo dos planos estratégicos no âmbito do património natural na região Viseu Dão Lafões". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa



tensão" (CP\_10/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 044/2019, de 06 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 044/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa tensão" (CP\_10/2018)".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de definição dos objetivos ~~estratégicos~~ para efeitos de implementação do SIADAP, de acordo com a Informação de Serviço n.º 048/2019, de 07 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 048/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de definição dos objetivos estratégicos para efeitos de implementação do SIADAP".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da solicitação efetuada pelo Município de Sátão, para autorização de levantamento de uma lápide de granito, de acordo com a Informação de Serviço n.º 547/2018, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 547/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que começou a sua intervenção, afirmando, que a peça em apreço tinha sido emprestada para uma exposição da Assembleia distrital de Viseu. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Sátão, esclarecendo, que à data do primeiro pedido da Câmara Municipal de Sátão, o Senhor Presidente da Assembleia Distrital de Viseu não coloca em causa a titularidade da peça mas apenas a falta de pagamento das quotas, sendo essa a base da não autorização para o levantamento da referida lápide.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que as peças, cujos titulares fossem os municípios, deveriam ser-lhes entregues para que estes as pudessem expor nos museus municipais. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a propósito de espólio da Casa do Adro, era importante que os Senhores Presidentes deliberassem sobre o que lhe fazer e como o preservar e expor.-----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.832 eleitores, autorizar o levantamento de uma lápide de granito, de acordo com a solicitação do Município de Sátão.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara de Sátão não participou na votação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da listagem das propostas culturais presentes à Convocatória Aberta, de acordo com a Informação de Serviço n.º 049/2019, de 07 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou o Conselho Intermunicipal que este ponto era para ser retirado uma vez que não foi possível remeter, em tempo, a informação acessória, tendo o mesmo sido aceite por unanimidade.-----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do contrato, celebrado a 5 de dezembro de 2018, com a empresa Desperta Prestígio Unipessoal, Lda., no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio à execução e monitorização do projeto "Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 053/2019, de 08 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,



Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 053/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de revogação do contrato, celebrado a 05 de dezembro de 2018, com a empresa Desperta Prestígio Unip. Lda., no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio à execução e monitorização do projeto "Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato, celebrado a 28 de dezembro de 2018, com a empresa Gabriela Lopes, Unipessoal, Lda., no âmbito do procedimento concursal

"Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro", de acordo com a Informação de Serviço n.º 054/2019, de 08 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 054/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de revogação do contrato, celebrado a 28 de dezembro de 2018, com a empresa Gabriela Lopes Unip. Lda., no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato, celebrado a 14 de maio de 2018, e renovado por deliberação do Conselho Intermunicipal a 4 de setembro de 2018 e a 8 de janeiro de 2019, com Gina Maria da Cruz Bernardo Tomaz, no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do

Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 055/2019, de 08 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 055/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de revogação do contrato, celebrado a 14 de maio de 2018, e renovado por deliberação do Conselho Intermunicipal a 04 de setembro de 2018 e a 08 de janeiro de 2019, com Gina Maria da Cruz Bernardo Tomaz, no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

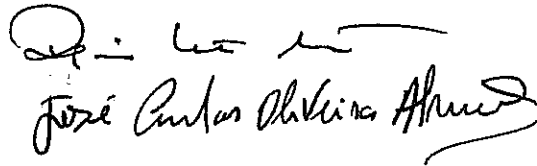
----- Quanto ao vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitada pelo Município de São Pedro do Sul, de acordo com a Informação de Serviço n.º 056/2019, de 08 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 056/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que o PAMUS tinha que ser aprovado pela CCDR do Centro e pelo IMT, pelo que se se começarem a apresentar muitas alterações e se estas desvirtuarem a proposta aprovada inicialmente, poderá ser colocada, por essa via a manutenção da aprovação. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitada pelo Município de São Pedro do Sul, ficando a mesma condicionada à aprovação pela CCDR do Centro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

  
José Carlos de Oliveira Almeida